



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ – PR PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020.**

Autor: PODER EXECUTIVO

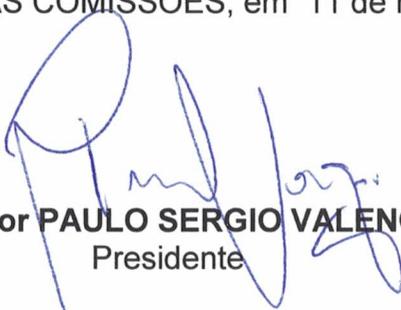
O Chefe do Poder Executivo submete à apreciação desta Colenda Câmara, Projeto de Lei epigrafado acima.

A proposição em análise precisa de aprovação legislativa para que possa entrar em vigor conforme o artigo 14, inciso II, pois cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito “*votar o orçamento anual...*” do Município.

No mês de setembro foi realizada a Audiência Pública da Prefeitura e no dia 8 de novembro a da Câmara Municipal, onde as dúvidas e explicações foram fornecidas.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 42/2019, com a Emenda Modificativa proposta pela Comissão de Justiça e Redação.

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de novembro de 2019.


Vereador PAULO SERGIO VALENGA
Presidente

Vereador JOEL AP. COSTA ROSA
Membro


Vereador LOURIVAL IAROS
Membro